

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5043
De 10 de julho de 1998
Projeto de lei nº 77/98
Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformados em ZR-3, os seguintes trechos de vias públicas, desta cidade:

a) - Rua Porfírio Marques de Andrade, entre as Avenidas Joaquim Albino e Flaminio Ramalho Junior;

b) - Avenida Joaquim Albino, entre as Ruas Porfírio Marques de Andrade e Franz Arnoldi;

c) - Rua Franz Arnoldi, entre as Avenidas Joaquim Albino e Flaminio Ramalho Junior; e

d) - Avenida Flaminio Ramalho Junior, entre as Ruas Franz Arnoldi e Porfírio Marques de Andrade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÕE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 87 do livro competente nº 05.
spg/